



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2022.

DELIBERAÇÃO Nº 017, de 26 de outubro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.906/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o relatório analítico de investimentos formulado pela consultoria contratada “Crédito e Mercado, referente ao terceiro trimestre do exercício 2022;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos do RPPS PATY PREVI referente ao terceiro trimestre de 2022, (julho, agosto e setembro) com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Cátia Maria Concentino
Conselheira suplente

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP

Oswaldo Luiz Michaeli
Conselheiro suplente